

O Brasil comemora uma década de criação da Lei das Águas, sancionada no dia 8 de janeiro de 1997 e conhecida como Lei da Política Nacional dos Recursos Hídricos. Inspirada no modelo francês, a Lei Federal nº 9.433/97 estabelece que a gestão de recursos hídricos seja realizada por bacia hidrográfica, de maneira participativa e descentralizada, com o compartilhamento de poder e responsabilidade entre o Estado e os diversos segmentos sociais.

Em relação à gestão compartilhada, a Lei definiu novas formas de organização, como os comitês de bacias hidrográficas, compostos por representantes do Poder Público, da sociedade civil e de usuários de água, e os comitês de gestão de recursos hídricos, compostos por representantes do Poder Público, da sociedade civil e de usuários de água.